

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Outubro/2015

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO

2) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Da Guarda dos Livros

2.2) Da Publicidade dos Atos

3) DA RECEITA - TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO

3.1) Da Transferência do Duodécimo

3.2) Da Receita Extra- orçamentária

4) DA DESPESA

4.1) Demonstrativo das Despesas Empenhadas Versus Despesas Pagas

4.2) Dos Processos de Pagamentos

4.3) Das Licitações e Contratos

4.3.1) Veículo e Combustíveis

5) LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEI COMPLEMENTAR 101/2000

5.1) Despesa Com Pessoal

6) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

1) INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, através da Resolução nº 1.120/2005, dispõe sobre a implantação e a manutenção dos Sistemas de Controle Internos dos municípios no Estado da Bahia. No artigo 17, dessa Resolução, ficou estabelecido o encaminhamento para o TCM, de um relatório mensal, elaborado pelo dirigente da unidade responsável pelo Controle Interno, demonstrando a análise feita pelo órgão sobre a documentação enviada para o TCM.

Destaca-se, inicialmente, que o sistema de controle interno da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos foi instituído pela Lei nº 622/2007 de 26/04/2007.

E segundo, o art. 74 da CF/ 88 o controle interno tem como objetivo: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Eu, Anderson da Silva Daltro, servidor em cargo comissionado, fui designado para função de Controlador Interno da Câmara Municipal, através da Portaria 009/2015 de 15/10/2015, levando-se em conta o quadro funcional da Entidade, em observância às características necessárias para investidura no cargo.

Neste contexto e em cumprimento às determinações constitucionais e legais, o controle interno apresenta o relatório sobre a prestação de contas desta Casa Legislativa, referente ao mês de **Outubro** do corrente exercício. A seguir, mencionamos os fatos apurados em decorrência das ações executadas pelo controle interno no período supracitado, os quais acreditamos ser de grande importância para o Exmº Sr. Presidente.

Destaca-se que os dados analisados foram obtidos através dos Sistemas de Execução Orçamentária, Contabilidade, Recursos Humanos bem como de informações asseguradas pelos responsáveis de outros setores.

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

2) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

A Lei nº 825/2014, de 02 de dezembro de 2014 estimou a Receita e fixou a despesa do Orçamento Anual para o exercício de 2015, compreendendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos e entidade da administração direta e indireta. E conforme os princípios da Administração Pública elencados no Art.37 da CF/88, apresentamos o relatório do presente mês das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

2.1) DA GUARDA DOS LIVROS

Os livros contábeis informatizados (Diário, Razão, Caixa) são devidamente impressos, assinados pelos responsáveis e arquivados nas dependências da Câmara Municipal.

2.2) DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Os atos oficiais são devidamente publicados e encontram-se disponíveis em sítio na internet na pagina www.diariooficialdomunicipio.org/camara/saogoncalodoscampos.

Informamos que os dados relacionados ao SIGA (Pagamento eletrônico) são inseridos diretamente no site do TCM-BA.

3) DA RECEITA (TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA)

3.1) TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO

Conforme Norma, a Receita da Câmara passa a ser definida como Transferência Financeira. sendo assim, o Repasse de Duodécimo é creditado em conta corrente específica em Instituição Bancária. A transferência foi efetuada no prazo legal, no valor de **R\$ 183.465,53 (Cento e Oitenta e Três mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco reais e Cinquenta e Três centavos)**.

3.2 DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita Extra-Orçamentária apurada no período foi de **R\$ 35.195,90 (Trinta e Cinco mil, Cento e Noventa e Cinco reais e Noventa centavos)** correspondente ao INSS retido da folha de pagamento dos vereadores, funcionários efetivos e comissionados (R\$ 8.279,63), empréstimos consignados Caixa Econômica Federal (16.601,75), IRRF (R\$ 9.058,86), ISS (R\$ 426,30) e Pensão Alimentícia (R\$ 829,36).

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com**4) DA DESPESA****4.1) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS versus DESPESAS PAGAS**

PODER/ÓRGÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS	
		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
LEGISLATIVO	R\$ 2.238.338,41	R\$ 47.472,82	R\$ 1.970.656,40	R\$ 198.943,83	R\$ 1.956.437,58
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.838.338,41	R\$ 47.472,82	R\$ 1.970.656,40	R\$ 198.943,83	R\$ 1.956.437,58
TOTAL	R\$ 1.838.338,41	R\$ 47.472,82	R\$ 1.970.656,40	R\$ 198.943,83	R\$ 1.956.437,58

4.2) DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

De posse dos registros contábeis analisados no período, o Controle Interno verificou que as notas de empenhos foram emitidas de forma antecipada, contendo informações discriminadas de maneira clara e detalhada, assim como a existência das notas fiscais, recibos e demais documentos anexados aos respectivos processos de empenhos.

Nos processos de pagamento de despesas constam o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número de cheque, da nota de empenho e da nota fiscal respectiva, conforme exigência legal. Todos os processos de pagamento estão arrumados em ordem cronológica e acompanhados das dispensas ou inexigibilidade licitatórias homologadas no presente mês.

Os pagamentos foram efetuados conforme forma prevista em Resolução do Tribunal de Contas: cheque nominativo, ordem bancária ou transferência eletrônica e as quitações das importâncias recebidas pelos credores foram efetuadas mediante assinaturas em recibos, com indicação do CPF/RG do responsável pelo recebimento do pagamento ou representante legal da entidade.

Abaixo, apresentamos Demonstrativo da Despesa Orçamentária e Extra-Orçamentária do mês de OUTUBRO de 2015.

(1) Total da despesa orçamentária no mês	R\$ 163.727,43
(2) Total da despesa orçamentária acumulada	R\$ 1.609.942,76
(3) Total da despesa extraorçamentária no mês	R\$ 35.216,40
(4) Total da despesa extraorçamentária acumulada	R\$ 346.494,82
(1 + 3) Total de despesas orçamentárias e extraorçamentárias no mês	R\$ 198.943,83
(2 + 4) Total de despesas orçamentárias e extraorçamentárias acumuladas	R\$ 1.956.437,58

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com**4.2) DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Essa unidade de Controle Interno verificou a existência de uma comissão Permanente de Licitação (COPEL) criada através da Portaria de Nº 002/2015.

O controle e acompanhamento da celebração de contratos e licitações são realizados pela administração da Câmara Municipal, pela assessoria Jurídica e pelo Controle Interno que faz vistas aos mesmos, orientando a regularização, conforme Lei nº 8.666/93.

Todos os contratos são encaminhados juntamente com os processos de pagamento de serviço, nas prestações de contas mensais.

Foram realizados os seguintes Processos Licitatórios:

PROCESSO	LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO	VENCEDOR	DATA
052/2015	D051	Dispensa	Serviços na confecção de carteiras credenciais de identificação de Vereadores	Gráfica Colibri Ltda ME	01/10/15
053/2015	D052	Dispensa	Serviço de confecção de fotografias coloridas de Vereadores p/composição da Placa Legislativa 2015/2016.	Gráfica Colibri Ltda ME	01/10/15
054/2015	D053	Dispensa	Serviço de engenharia na fabricação e instalação de estante em madeira maciça, com 04 prateleiras, medindo 9,50 x0,40x1,70 mt., para arquivo e guarda de documentos.	José Rocha	27/10/15
055/2015	D054	Dispensa	Serviço de recarga de tonner	M & B Serviços e Locação De Veículos Ltda	27/10/15

4.3.1) VEÍCULO E COMBUSTÍVEIS

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos dispõe de 01 (um) veículo locado com motorista, conforme processo licitatório nº CC01/2015, para atender suas necessidades.

Foi detectada a existência de planilhas para controle de quilometragem, de abastecimento, de reposição de peças e pneus. É importante salientar que o consumo de combustível somente é

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

realizado através da apresentação de Autorização de Abastecimento, de forma proporcional, mediante Processo de Dispensa nº D020/15, Contrato nº 00021/15.

5) LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEI COMPLEMENTAR 101/2000**5.1) DA DESPESA COM PESSOAL**

O Controle Interno vem acompanhando junto ao RH todos os atos referentes à gestão de pessoal visando ao cumprimento das determinações legais contidas no Art 29 A da CF/1988 e na Lei Complementar nº 101/2000, onde constatou-se que a Câmara está abaixo dos limites estabelecidos.

MÊS/ANO	DUODÉCIMO	LIMITE 70%	SUBSÍDIOS VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	PRESTADORES	TOTAL	ÍNDICE
10/2015	R\$ 183.465,55	128.425,87	78.165,10	26.224,24	2.520,00	106.909,34	58,27%

Os subsídios representam o valor pago aos 13 (treze) vereadores que compõe a Casa Legislativa, e os vencimentos dos servidores referem-se aos 09 (nove) efetivos da Instituição e os 02 (dois) comissionados.

Conforme pode ser constatado através da planilha acima referente ao mês de Outubro de 2015, esta Câmara de Vereadores obedeceu ao limite constitucional, uma vez que seus gastos somaram 58,27% de seu repasse, inferior, portanto, aos 70% admitidos.

Quanto à despesa com pessoal, informo que no mês em análise foram pagas as férias de funcionários de cargo efetivo, assim como abono pecuniário de férias, atendendo aos direitos sociais conforme o que está descrito no art. 39 da CRFB/88 que dá tratamento a administração pública.

6) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório foram abordados, dados do Orçamento Anual, da Estimativa da Receita e da Despesa Fixada, a Execução Orçamentária da Receita, a Receita Extra-Orçamentária, a Execução Orçamentária da Despesa Atualizada e Empenhada, a Despesa Empenhada e Paga, o Limite das Despesas para o Poder Legislativo, a Documentação, da despesa com pessoal e da gestão dos bens patrimoniais.

O Controle Interno, no desempenho das suas atribuições, teve suas análises baseadas em "checklists", planilhas de controle, relatórios gerenciais e outros mecanismos sob a luz da legislação

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br / camarasaogoncalo@gmail.com

PARECER DO GESTOR

Atesto para os devidos fins, ter tomado conhecimento das conclusões do Relatório emitido pelo Controle Interno, sobre a prestação de contas do mês de OUTUBRO de 2015, tal como dispõe o Art. 21 da Resolução 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos, 20 de Novembro de 2015.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal